

139º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/10/2023 19:00

Encerramento: 16/10/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº139–Sessão Ordinária 16/10/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Indicação nº013/2023, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para dar seus pareceres no prazo Regimental o Projeto de Lei Complementar nº22, de 16 de Outubro de 2023, de autoria do Executivo, que dá nova redação ao artigo 31 da Lei Complementar nº61, de 12 de dezembro de 2014, e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanente desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº020/2023, de 03 de Outubro de 2023, de autoria do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Projeto Lote Urbanizado para a população de baixa renda de Mato Grosso do Sul e do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº19 de 27 de Setembro de 2023, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o Art.212-A da Constituição Federal Regulamentado na Forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Edineyd de Carvalho e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre o Seminário Estadual de Vereadores a ser realizado no nosso Município, onde receberemos varias pessoas de outros Municípios. Agradeceu

A presença de todos e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 23 (vinte e três) de Outubro na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 16 Outubro de 2.023.

Justificativa